



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.927 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO 2023 - 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo de Prova Online para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular, Técnico e EJA e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

Regularmente matriculado no período matutino, vespertino ou noturno das aulas;

Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Dourados - MS, exceto candidato pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

Para cursos:	Jornada de 4 horas/dia 20 horas semanais	Jornada de 6 horas/dia 30 horas semanais
Ensino médio, Técnico e EJA	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais;
Ensino superior	R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) mensais;	R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais) mensais;

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) mensais, passível a desconto por faltas não justificadas.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais ou de 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 20/07/2023 até às 12:00 (horário de Brasília) do dia 20/08/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, selecionar na lista o logotipo da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, clicar em "VER DETALHES" e escolher a opção de "INSCREVA-SE".

O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades e o curso, conforme Anexo I (vagas/Dourados) e II (vagas/Distritos e Aldeias), deste edital.

O candidato doador de sangue poderá fazer upload de um documento comprobatório de doação de sangue que será utilizado como critério de desempate de notas.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

Será aceita somente uma única inscrição por candidato;

Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O (A) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

2.6. A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, gerenciamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - DO PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência". Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.

3.3. O candidato pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.

Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição e realizar o upload da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

EDITAIS**4 - DA PROVA ONLINE**

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados, no ato da contratação, nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Anexo I e II.

4.2. A prova online será realizada gratuitamente no período de 20/07/2023 até às 12:00 (horário de Brasília) do dia 20/08/2023.

4.3. Para realizar a prova o candidato deverá acessar, no site do CIEE (www.ciee.org.br), no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link “MEUS PROCESSOS” e em seguida, no menu “Opções”, clicar em “FAZER A PROVA”.

4.4. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.5. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.6. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.7. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.8. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.10. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.11. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.12. A prova objetiva online de Ensino Médio, Técnico e EJA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Noções de informática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Noções de Informática: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

4.13. A prova objetiva online de Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa, Literatura e Tecnologias da Informação e Comunicação - Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Compreensão e interpretação de textos; Concordância Nominal e Verbal; Figuras de Linguagem; Ortografia Oficial; Pontuação; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Sinônimos e antônimos; Sintaxe da oração e do período; Tipologia textual.

Conhecimentos gerais: Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente; Política; Economia; História e Geografia.

Noções de Informática: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

4.14. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.2. deste edital.

4.15. Recomendações antes do início da prova:

Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

Procure um local tranquilo e silencioso;

Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.16. Durante a prova será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta a prova será interrompida e a questão apresentada será anulada.

4.17. Durante o preenchimento da Prova Online o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar Print Screen de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.18. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.15, 4.16 e 4.17, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.18. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.19. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% do total da prova.

4.20. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior nota em Língua Portuguesa;

b) Maior nota em Noções de Informática;

c) Maior idade;

d) Doador de sangue.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O espelho de prova (gabarito provisório) e o caderno de questões serão divulgados no dia 21/08/2023, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 23/08/2023, para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE www.ciee.org.br.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

EDITAIS

- 5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 30/08/2023.
- 5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciece.org.br, no dia 31/08/2023.
- 5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.
- 5.11. As listas de classificação de Ensino Médio e Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por circunscrição, nos termos deste edital sendo:
- Lista geral de ampla concorrência;
 - Lista dos candidatos pessoa com deficiência;
 - Lista dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).
- 5.12. A publicação da lista de classificação final será feita em 04/09/2023.
- 5.13. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório;	21/08/2023
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	23/08/2023
Resposta aos recursos, publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	30/08/2023
Interposição de recursos contra classificação provisória;	31/08/2023
Publicação das listas de classificação final definitiva.	04/09/2023

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O resultado servirá para convocação e contratação imediata dos candidatos para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Dourados - MS, bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência
- 6.2. A Prefeitura Municipal de Dourados - MS reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 6.3. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS e convocará os candidatos, por ordem de classificação, observando: o curso, a localidade, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.
- 6.4. A critério do setor responsável, após a convocação de todos os candidatos aprovados para uma determinada localidade ou inauguração de novos locais não citados, poderão ser consultados candidatos aprovados para outros locais de estágio mais próximos, considerando-se a ordem de classificação geral dos candidatos e observados os critérios de desempate;
- Os estudantes convocados não serão desclassificados do processo seletivo no caso de não aceitação de vaga ofertada.
- Caso o candidato aceite preencher a vaga de localidade diferente da sua opção inicial, perderá o direito de pleitear vaga na localidade inicialmente escolhida.
- 6.5. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização por e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br.
- 6.6. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente 1 vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido, através do e-mail convocacaoespecial@ciece.org.br.
- 6.7. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.
- 6.8. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.
- 6.9. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.
- 6.10. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados ou recuse a vaga, seu nome irá para o final da lista de classificados daquela localidade, aguardando o surgimento de nova oportunidade.
- 6.11. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.
- 6.12. Para a convocação do candidato final de lista deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone.
- 6.13. No caso do candidato não ser localizado na segunda tentativa de contato (e-mail ou telefone) de cada lista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.
- 6.14. Os candidatos pessoa com deficiência aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:
- 1ª (primeira) vaga aberta;
 - 11ª (décima primeira) vaga aberta;
 - 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
 - 31ª (trigésima primeira) vaga aberta;
- E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.15. Os candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:
- 3ª (terceira) vaga aberta;
 - 6ª (sexta) vaga aberta;
 - 9ª (nona) vaga aberta;
 - 12ª (décima segunda) vaga aberta;
- E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.16. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, ou em caso de esgotamento das listas, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

EDITAIS

- 7.3. A contratação está sujeita às normativas da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, bem como às diretrizes da instituição de ensino.
- 7.4. A vigência do TCE deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses de acordo com os parâmetros determinados pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS, respeitando o disposto na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.
- 7.5. O estagiário, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, estará segurado contra acidentes pessoais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.
- 8.2. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do site www.ciee.org.br.
- 8.3. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.
- 8.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista, conforme o curso do último Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2022 e Edital 03/2022. A validade do processo seletivo será de 12 meses a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Dourados - MS.
- 8.5. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.
- 8.6. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.
- 8.7. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para contratação.
- 8.8. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.
- 8.9. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.
- 8.10. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
- 8.11. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.
- 8.12. Os valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte poderão ser alterados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.
- 8.13. Prescreverá em 03 (três) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final pelo CIEE, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.
- 8.14. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.
- 8.15. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.
- 8.16. As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do correio eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br.

Publique-se.

Dourados-MS, 11 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	AGRONOMIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUIVOLOGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIA DE DADOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1º ao 4º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CONTROLE DE OBRAS	1º ao 4º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	

EDITAIS

EMPREENDEDORISMO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA AGRÍCOLA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA CARTOGRAFIA/CARTOGRÁFICA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA CIVIL	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA DE ENERGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA ELÉTRICA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA FLORESTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
FARMÁCIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
GEOPROCESSAMENTO	1º ao 4º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO AMBIENTAL	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO DE PESSOAS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO FINANCEIRA	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO PÚBLICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
JORNALISMO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
LETRAS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
MEDICINA VETERINÁRIA	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
NUTRIÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre	100 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
PROCESSOS GERENCIAIS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1º ao 5º semestre	CADASTRO DE RESERVA
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
PSICOLOGIA	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
REDES DE COMPUTADORES	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
SECRETARIADO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
SERVIÇOS JURÍDICOS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
SISTEMAS PARA INTERNET	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TECNOLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	1º ao 4º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TURISMO	1º ao 4º semestre	CADASTRO DE RESERVA
TOTAL:	200 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	

EDITAIS

ANEXO II - DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE BARREIRINHO	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE INDÁPOLIS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE ITAHUM	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		

EDITAIS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GUASSÚ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE PANAMBI	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE PICADINHA	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
	PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre	

EDITAIS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA FORMOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA VARGAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	

EDITAIS

	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
	PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre	
	SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre	
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ - MISSÃO CAIUÁ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES CÊNICAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO/EJA (MATUTINO)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO/EJA (VESPERTINO)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA	1º ao 7º semestre	
	LETRAS	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA	1º ao 7º semestre		
SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre		
TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º ao 3º semestre		

ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Transcrever todo o texto a próprio punho)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, conforme estabelecido no EDITAL Nº 01/2023, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro(a)

() pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do (a) da Prefeitura Municipal de Dourados - MS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça é o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Assinatura

Dourados-MS, ____ de _____ de 2023.